



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2º Festival Regional de Música Estudantil

1ª etapa Guaporock

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Prefeitura Municipal de Guaporé por meio da Secretaria de Cultura, com apoio do Projeto Cultural Guaporock realizará no dia 04 de setembro de 2019 o 2º Festival Regional de Música Estudantil, sendo seletiva para o Guaporock 2020.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Os objetivos são:

- a) Fomentar o fazer artístico nas escolas e estimular as produções estudantis e amadoras de música na cidade de Guaporé e região;
- b) Promover a integração do grupo escolar;
- c) Geração de público para atividades culturais;
- d) Incentivo e motivação para práticas artísticas;
- e) Explorar o potencial educativo da música, estimulando o desenvolvimento da musicalidade brasileira e valorizando as expressões culturais regionais;
- f) Interagir com a juventude através das linguagens artísticas e chegar mais perto de seu universo, promovendo valores essenciais para motivação do viver.

3. DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL

3.1 O festival estudantil será realizado no dia 04 de setembro de 2019, na Praça Vespasiano Corrêa – Guaporé.

4. QUEM PODE SE INSCREVER

4.1 Podem se inscrever artistas solos, duplas, trios, bandas ou grupos, a partir de 08 anos de idade, que sejam formados por aluno(a) matriculado(a) nas unidades escolares públicas ou particulares de ensino fundamental, ensino médio e ensino superior.

4.2. Os grupos participantes poderão ter outros integrantes, a partir de 08 anos de idade, que não sejam matriculados em nenhuma instituição de ensino, **desde que para acompanhamento musical.**

4.3 Poderá ser inscrito mais de um grupo por turma, mas cada grupo poderá se inscrever uma única vez, em cada categoria.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição é gratuita e estará aberta do dia 01 de junho a 16 de agosto de 2019, por meio de entrega da ficha de inscrição presencial ou por email na Secretaria de Turismo. O regulamento estará disponível no site www.guaporock.com.br e www.guapore.rs.gov.br no ícone Festival Estudantil.

5.2. A(s) música(s) concorrente(s) deverá(ão) ser disponibilizada em gravação áudio e/ou vídeo, e deverá ser entregue junto ao formulário de inscrição ou por email/whatsapp (será analisado somente a música, não importando a qualidade da gravação).

5.3. Cada participante ou grupo poderá inscrever 01 música em cada categoria(inédita ou interpretação).

5.4. O resultado da seleção (triagem) será publicado até o dia **23 de agosto de 2019 no site do Município de Guaporé, www.guapore.rs.gov.br e www.guaporock.com.br** .

5.5. Caso o grupo seja selecionado, o responsável pelo grupo deverá entregar pessoalmente até o dia 30 de agosto, um envelope IDENTIFICADO COM NOME DA MÚSICA E PARTICIPANTE e contendo o seguinte material:

a) Cópia do RG de todos os participantes;

b) 04 (quatro) cópias da letra na íntegra, constando o título da composição, nome do(s) compositor(es) e do(s) intérprete(s) da música. (Caso a letra seja em língua estrangeira deverá conter também a tradução); **Obs:** O material de inscrição não será devolvido.

6. CATEGORIAS

6.1. Poderão ser inscritas músicas de autoria própria ou de outros artistas (interpretação), e serão aceitas músicas de gêneros e estilos livres, nacionais ou internacionais, sendo o festival dividido em 2 (duas) categorias, e obrigatoriamente cada inscrição deve se enquadrar em uma delas, que são:

a) **Categoria Música Inédita (música de composição própria)**

6.1.1. Paródias, plágios, playbacks e dublagens não serão aceitos nesta categoria.

b) **Categoria Música Interpretação (música de outros artistas)**

6.1.2. Paródias e plágios e playbacks não serão aceitos nesta categoria.

6.2 – Na categoria inédita, será permitido acompanhamento de instrumental gravado em CD, desde que fornecida toda a documentação acima exigida.

7. DA SELEÇÃO / CRITÉRIOS

7.1. **Etapa 1: HABILITAÇÃO:** Para a inscrição estar habilitada, todas as exigências da inscrição deverão ser cumpridas: inscrição por email ou presencial , envio de áudio/vídeo.

7.2. Etapa 2: SELEÇÃO: Os critérios para classificar os participantes para o dia do festival são:

A) Letras que preferencialmente auxiliem na promoção do crescimento intelectual, colaborando para a formação de sujeitos críticos, éticos e conscientes.

B) Afinação, interpretação.

C) Arranjo, originalidade, contexto.

Obs.: o vídeo poderá ser simples, porém com uma certa qualidade que possa permitir analisar a música.

7.3. Etapa 3: FESTIVAL. Os critérios para definir os vencedores no dia do evento são:

A) Letra.

B) Afinação, interpretação.

C) Arranjo.

D) Postura e conduta durante o festival / cumprimento dos horários.

7.4. Serão indeferidas as músicas que fizerem apologia ao uso de drogas lícitas ou ilícitas, violência, qualquer forma de discriminação, estimulação ao consumo e ou apelo sexual.

7.5. A desistência ou o não cumprimento do presente regulamento anula imediatamente a inscrição cedendo o seu lugar ao próximo suplente.

7.6. Na ausência de suplentes ou número de inscrições insuficientes, o prazo final para cumprimento das etapas acima citadas poderá ser prorrogado.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Premiações da categoria **Música Inédita:**

a) 1º a 3º lugar: Certificado de participação e gravação da música em CD no Festival 4º Guaporock 2020 – Festival Multicultural.

8.2. Premiações da categoria **Música Interpretação:**

a) 1º a 3º lugar: Certificado de participação e troféu.

8.3. Não haverá empate técnico. Critérios de desempate será consenso entre os jurados. As músicas da categoria inédita (autoral) estarão automaticamente fazendo parte do CD do Guaporock 2020- Festival Multicultural. Esta gravação acontecerá até junho de 2020.

9. DA COMISSÃO JULGADORA

9.1. A Comissão Julgadora será formada por 5 pessoas que serão convidadas pela comissão organizadora.

10. DAS APRESENTAÇÕES

10.1. Os horários das apresentações serão publicados no site www.guaporock.com.br e no www.guapore.rs.gov.br.

10.2. A ordem das apresentações será definida pela Comissão Organizadora.

10.3. A ausência ou atraso do grupo desclassificará o participante.

10.4. Cada participante terá 10 (dez) minutos para a preparação no palco, este tempo engloba: a) preparação de palco; b) execução de testes; c) apresentação da música; d) saída do palco;

10.5. O evento fornecerá toda a infraestrutura para as apresentações, cabendo aos participantes utilizarem seus próprios instrumentos. Será disponibilizado corpo de bateria, um cubo de baixo e cubo de guitarra. O baterista deverá providenciar: pratos, caixa, pedais, baquetas e banqueta.

10.7. O participante deverá se adequar as condições técnicas dos espaços nos quais irão se apresentar bem como obedecerão a regulamento interno do local.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A simples inscrição implica na aceitação do presente regulamento.

11.2. A falta de conduta do participante ou dos integrantes poderá ser penalizada com desclassificação a qualquer momento ou perda de pontos.

11.3. Gastos com transporte, alimentação ou qualquer outro tipo de despesa dos participantes são de inteira responsabilidade dos participantes.

11.4. Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e resolvidos pela Secretaria de Cultura de Guaporé e Projeto Cultural GuapoRock.

Guaporé, 30 de maio de 2019.

Secretaria de Turismo e Cultura de Guaporé e Projeto multicultural Guaporock.

Informações:

(54) 3443 5030 Secretaria de Cultura

e-mail: dpcultura@guapore.rs.gov.br

e-mail: contato@guaporock.com.br

e-mail: <http://www.guaporock.com.br>

www.guapore.rs.gov.br